



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000
CNPJ: 27.174.127/ 0001-83- Divino de São Lourenço - ES
gabinete@dslourenco.com.br - Tel.(28)-3551-1166-Fax-3551-1177

DECRETO N.º 026/2026

EMENTA: *Fica constituída a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Subvenção, firmado entre o Município de Divino de São Lourenço e a Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço (CAEE – Menino Jesus), com repasses para o exercício de 2026, definidos e autorizados pela Lei Municipal n.º 1166/2026 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **LUCIANO FARIA QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada a Sra. **DIANA DE MOURA QUEIROZ**, para exercer a função de Gestora do Contrato de Subvenção, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.166/2026.

Artigo 2º. Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Subvenção firmado entre o Município de Divino de São Lourenço e a Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço (CAEE – Menino Jesus), com repasses para o exercício de 2026, definidos e autorizados pela Lei Municipal n.º 1.166/2026:

Representantes:

- **SILMARA APARECIDA ANDRADE AZEVEDO SILVEIRA – SERVIDORA EFETIVA - ASSISTENTE SOCIAL;**
- **SEBASTIÃO JUBERT DOS SANTOS – SERVIDOR EFETIVO;**
- **GÉSSICA GUEDES PIROVANI - CRAS;**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço-ES, em 09 de março de 2026.

LUCIANO FARIA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado no saguão da Prefeitura Municipal no nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026).

André Chambella Silva Lopes
Procurador Municipal